

## **ATA DA REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2011.**

**ATA Nº 03/2011** – Às treze horas e trinta minutos do dia dois de maio do ano de dois mil e onze, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, realizou-se a reunião da Congregação da Faculdade de Educação, sob a Presidência da Senhora Diretora, Profa. Samira Zaidan e do Senhor Vice-Diretor da Faculdade de Educação, Prof. Antônio Júlio de Menezes Neto, e contando com a presença dos seguintes membros: Profa. Raquel Martins de Assis, Subchefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação; Profa. Andréa Moreno, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; Profa. Lívia Maria Fraga Vieira, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Mônica Correia Baptista, Coordenadora do Colegiado de Pedagogia; Prof. João Valdir Alves de Souza, Coordenador do Colegiado Especial das Licenciaturas da UFMG; Profa. Maria Cristina Soares de Gouvêa, representante do Colegiado de Pós-Graduação; Marina de Lima Tavares, Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências; Professora Nilma Soares da Silva, Diretora do CECIMIG; Profa. Sara Mourão Monteiro, Vice-Diretora do CEALE; Profa. Carmen Maria de Caro Martins, Diretora Geral da Escola de Educação Básica e Profissional; Profa. Regina Helena de Freitas Campos, Profa. Maria José Braga, Prof. Juarez Tarcísio Dayrell, Profa. Marisa Ribeiro Teixeira Duarte e Prof. Walter Ernesto Ude Marques, representantes dos professores efetivos; Prof. Geraldo Magela Pereira Leão, representante da FaE no Conselho Universitário; Alexandre Dias dos Santos e Leonardo Soares da Silva, representantes do pessoal técnico-administrativo; Lucileia da Silva Vieira e Rúbia da Conceição Camilo, representantes discentes; Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Almeida Martins, representante convidada do Curso de Licenciatura do Campo; Profa. Marildes Marinho da Silva, representante convidada do Curso de Licenciatura Indígena; Profa. Conceição Clarete Xavier Travalha, representante convidada do CENEX; Prof. Sérgio Dias Cirino, representante convidado do NAPq; e Profa. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, representante convidada da UAB. A representante discente Aryanne Martins Oliveira justificou sua ausência. Verificada a existência de quorum, a Professora Samira Zaidan agradeceu a presença de todos e solicitou autorização para a inversão da pauta, passando o ponto 6 para ponto 3, o que foi aprovado por todos. A seguir, passou-se à pauta. **Ponto 1. Aprovações *ad referendum* da Congregação.** Foram homologas as seguintes aprovações: **a)** O Plano de Trabalho e o Projeto de Avaliação e Seleção de Obras de Literatura inscritas no PNBE 2012, coordenado pelo CEALE. **b)** O projeto de pesquisa “Escolas públicas abertas à diversidade étnico-racial: do empenho pessoal ao coletivo de educadores(as) – 6ª fase e última fase”, coordenado pela professora Nilma Lino Gomes. **Ponto 2. Relatório final do curso de aperfeiçoamento “História da África e Culturas Afro-Brasileiras – turma 2”.** A professora Conceição Clarete Xavier Travalha apresentou seu parecer sobre o relatório do Curso de Aperfeiçoamento “História da África e Culturas Afro-Brasileiras – turma 2, ofertado no período de 09 de maio a 12 dezembro de 2010, sob a coordenação pelo Programa Ações Afirmativas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado. **Ponto 3. Informe e encaminhamentos sobre a decisão do Colegiado de Pedagogia relativa à disciplina Filosofia da Educação II, oferta 2010 - 2º semestre.** A professora Samira deu início à discussão fazendo a leitura do OF.CCP.COORD 028/2011 à diretoria, enviado pelo Colegiado do Curso de Pedagogia, que expõe o problema da disciplina CAE-021 – Filosofia da Educação II, onde consta: *Considerando: 1. A situação deflagrada a partir da representação entregue por alunos da turma A do curso de Pedagogia a este Colegiado, em setembro de 2010; 2. A necessidade de assegurar aos alunos a reposição dos conteúdos da disciplina em conformidade com as exigências e normas desta Universidade; 3. O artigo 54 do Estatuto da UFMG; o*

*plenário deste Colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2011, resolveu, por unanimidade, indicar: 1. O cancelamento das matrículas dos alunos das turmas A e B do curso de Pedagogia, na disciplina CAE 021 – Filosofia da Educação II, realizadas no segundo semestre de 2010; 2. A orientação para que os alunos solicitem, junto ao Colegiado, exame de comprovação de conhecimentos ou se matriculem em nova oferta a ser organizada pelo Colegiado, em conformidade com as condições e possibilidades do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação. O Colegiado do Curso de Pedagogia solicita urgência nos encaminhamentos, considerando a necessidade de regularizar a situação dos alunos e evitar maiores prejuízos. Passou a palavra à professora Mônica Correia, coordenadora do Colegiado, que fez a leitura do documento abaixo-assinado recebido dos alunos relativo ao funcionamento da disciplina Filosofia da Educação II, de 2010-2º., dos documentos de pedido de trancamento de matrícula de outros cinco alunos, de correspondências e providências tomadas incluindo tentativas de conversações e negociações com os docentes da referida disciplina e do departamento e as respostas recebidas, bem como a decisão do Colegiado, em reunião no dia 11 de abril de 2011, de indicar as decisões constantes do ofício que enviara e já apresentados pela presidente da congregação. Em seguida, o Professor Antonio Júlio Menezes fez leitura de “Carta à Congregação”, enviada pela professora Rosemary Dore Heijmans, que ministrou a disciplina, enviada por e-mail, já que a Professora encontrava-se em viagem ao exterior. Aberto o debate, foram feitos esclarecimentos e após ampla discussão onde foram consideradas várias alternativas, duas propostas foram votadas: Proposta 1: referendar a decisão do Colegiado, conforme OF.CCP.COORD 028/2011. Proposta 2. Constituição de comissão de sindicância para apuração dos fatos. Após votação, a proposta 1 obteve-se o seguinte resultado: 12 (doze) votos a favor; 05 (cinco) votos contra; 02 (duas) abstenções; e 01 (uma) declaração de voto a favor, com recomendação para consulta às instâncias que pudessem dar orientações legais mais precisas. A proposta 2 foi aprovada por unanimidade. Com base no resultado da votação, a Congregação decidiu: 1) referendar a decisão do Colegiado do Curso de Pedagogia, qual seja: 1. O cancelamento das matrículas dos alunos das turmas A e B do curso de Pedagogia, na disciplina CAE 021 – Filosofia da Educação II, realizadas no segundo semestre de 2010; 2. A orientação para que os alunos solicitem, junto ao Colegiado, exame de comprovação de conhecimentos ou se matriculem em nova oferta a ser organizada pelo Colegiado, em conformidade com as condições e possibilidades do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação. e, 2) propor à diretoria a constituição de comissão de sindicância para o caso. A professora Samira finalizou a reunião, informando que os demais pontos da pauta serão discutidos na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Ilda de Oliveira Magalhães, Secretária Geral da FaE, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 02 de maio de 2011.*